



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FÁBIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVI – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUINTA FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2022)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL DA BANDA MICHELE ANDRADE, EM COMEMORAÇÕES ARTÍSTICAS, AOS FESTEJOS TRADICIONAIS NATALINOS DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO.

CONTRATADO: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA CNPJ: 27.141.623/0001-30

Valor: R\$: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Período contratação: 31/01/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 007/2022, em conformidade com o Parecer Jurídico emanado pela Procuradoria Geral do Município.

Caldas Brandão, PB – 23 de Novembro de 2022

FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Caldas Brandão, 23 de Novembro de 2022

INEXIGIBILIDADE N.º 007/2022

CONTRATO N.º 121/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL DA BANDA MICHELE ANDRADE, EM COMEMORAÇÕES ARTÍSTICAS, AOS FESTEJOS TRADICIONAIS NATALINOS DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO.

CONTRATADO: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA CNPJ: 27.141.623/0001-30

PRAZO: 31/01/2023

VALOR TOTAL: R\$: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Cujos Recursos serão provenientes na dotação 2022: 10.010 Secretaria Municipal de Cultura - 13 392 1003 2015 – Apoio a Eventos e Grupos Culturais – 000113 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.